

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.413, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Banda Nossa Senhora Sant'Ana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Banda Nossa Senhora Sant'Ana, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 5 de novembro de 2000, inscrita no CNPJ 07.070.267/0001-02, com sede na Travessa Coronel Garcia, no Centro Pastoral, Centro, na cidade de Igarapé-Miri/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de novembro de 2016.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.247, 09/11/2016.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

---

ESTADO DO PARÁ